



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º /2026/Plenário
(Projecto de simples deliberação do Plenário)

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 11/2000 (Lei Orgânica da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau), alterada pela Lei n.º 14/2008, pela Lei n.º 1/2010 e pela Lei n.º 3/2015, o seguinte:

Artigo Único

São aprovados, na sequência da proposta do Conselho Administrativo de 12 de Março de 2026 e em conformidade com a Deliberação da Mesa de 13 de Março de 2026, o Relatório — e a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa relativos ao ano económico de 2025.

Aprovada em de de 2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa

Cheong Weng Chon

二零二五年財政年度
立法會管理帳目

*CONTA DE GERÊNCIA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATIVA AO ANO
ECONÓMICO DE 2025*



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Exm.^a Mesa da Assembleia Legislativa,

Assunto: Relatório e Conta de Gerência do exercício financeiro da Assembleia Legislativa relativos ao ano económico de 2025

Tendo concluído a elaboração, vimos apresentar a V. Ex.^a, nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 11/2000 (Lei Orgânica da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau), alterada pelas Leis n.º 14/2008, n.º 1/2010 e n.º 3/2015, o relatório e a conta de gerência do exercício financeiro da Assembleia Legislativa relativos ao ano económico de 2025.

I. Introdução

O Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2025, elaborado em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei acima referida, foi aprovado em Plenário da Assembleia Legislativa no dia 16 de Outubro de 2024, pela Deliberação n.º 8/2024/Plenário, e publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 43, I Série, de 21 de Outubro de 2024, com o valor total das receitas e despesas previstas de 217 870 000,00 patacas (MOP).

Entretanto, foi aprovado o Orçamento da RAEM para o ano económico de 2025, através da Lei n.º 25/2024¹, e posto em execução com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2025, no qual o valor total

¹ Orçamento da RAEM para 2025, aprovado pela Lei n.º 25/2024, publicado na íntegra no Boletim Oficial da RAEM, n.º 53, I Série, de 31 de Dezembro de 2024.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

inicial das receitas e despesas do orçamento privativo da Assembleia Legislativa referente ao ano económico de 2025 foi de 217 870 000,00 MOP.

II. Alterações orçamentais

No decurso da execução do orçamento privativo da Assembleia Legislativa de 2025, a Mesa da Assembleia Legislativa, nos termos do n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 11/2000 (Lei Orgânica da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau), com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 14/2008, n.º 1/2010 e n.º 3/2015, deliberou e autorizou quatro alterações orçamentais, relacionadas com a transferência de verbas entre rubricas do mesmo capítulo da classificação económico do orçamento, e contrapartida com dotação provisional prevista no orçamento privativo, envolvendo um valor total de 7 694 800,00 MOP. As contas movimentadas pelas referidas quatro alterações orçamentais encontram-se discriminadas, de acordo com a classificação económica, no mapa comparativo entre a despesa orçamentada e a despesa paga no ano económico de 2025, anexo ao presente relatório.

III. Apuramento do saldo da Conta de Gerência

1. Saldo apurado da Conta de Gerência

O saldo apurado da Conta de Gerência da Assembleia Legislativa no ano económico de 2025 foi de 5 241 732,65 MOP, em resultado da seguinte contabilização:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

	(MOP)
Receitas de capital	4 242 675,71
Transferências do Orçamento Central da RAEM	206 094 418,09
Imprensa e publicações	1 656,00
RECEITA TOTAL	210 338 749,80
DESPESA TOTAL	(205 097 017,15)
SALDO DA GERÊNCIA DE 2025	5 241 732,65

2. Justificação do saldo apurado a partir do orçamento inicial

Em comparação com o orçamento inicial, que previa um equilíbrio entre as receitas e as despesas totais, o saldo positivo apurado na Conta de Gerência relativa ao ano económico de 2025, no valor de 5 241 732,65 MOP, resulta de uma menor receita realizada, face à receita inicialmente prevista, de menos 7 531 250,20 MOP, conjugada com uma despesa realizada inferior à despesa inicialmente prevista, de menos 12 772 982,85 MOP, conforme se demonstra no quadro seguinte:

Receita efectiva inferior à inicialmente prevista
Receita inicialmente prevista 217 870 000,00 MOP
Receita efectiva 210 338 749,80 MOP
Diferença (7 531 250,20) MOP (1)
Despesa efectiva inferior à inicialmente prevista
Despesa inicialmente prevista ... 217 870 000,00 MOP
Despesa efectiva 205 097 017,15 MOP
Diferença (12 772 982,85) MOP (2)
SALDO DA GERÊNCIA DE 2025 (1) - (2) 5 241 732,65 MOP



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3. Comparação entre a receita da Conta de Gerência e a receita prevista no orçamento inicial

O valor da receita efectiva (Conta de Gerência de 2025) foi inferior ao valor da receita prevista no orçamento inicial relativo ao ano económico de 2025, com uma diferença de 7 531 250,20 MOP, devido ao apuramento das seguintes diferenças:

Mobilização dos saldos de execução orçamental: (+) 3 742 675,71 MOP

Transferências do Orçamento Central da RAEM: (-) 11 260 581,91 MOP

Imprensa e publicações: (-) 8 344,00 MOP

Reposições dos pagamentos efectuados em anos anteriores: (-) 5 000,00 MOP

Foi apurado, em definitivo, o saldo de gerência anterior (relativo ao ano económico de 2024) superior em 3 742 675,71 MOP, em relação ao valor inscrito no orçamento inicial de 2025, que foi de 500 000,00 MOP.

No ano de 2025, o valor das transferências do orçamento central da RAEM foi de 206 094 418,09 MOP, verba esta inferior, em menos 11 260 581,91 MOP, ao valor das dotações do orçamento inicial, que foi de 217 355 000,00 MOP.

A rubrica “imprensa e publicações”, respeitante à venda de publicações editadas pela Assembleia Legislativa e de envelopes comemorativos do dia da Assembleia Legislativa aberta ao público,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

registou uma receita efectiva de 1 656,00 MOP, inferior ao valor orçamentado, que foi de 10 000,00 MOP.

Em relação às reposições dos pagamentos efectuados em anos anteriores, uma vez que em 2025 não se registou a respectiva receita, a diferença foi de 5 000,00 MOP, prevista no orçamento inicial.

4. Comparação entre a despesa da Conta de Gerência e a despesa do orçamento inicial

A execução do orçamento relativo ao ano económico de 2025 traduziu-se numa despesa paga (contabilizada na Conta de Gerência do ano económico de 2025) de 205 097 017,15 MOP, em relação a um orçamento inicial no valor de 217 870 000,00 MOP, o que corresponde a uma taxa de execução de 94,14 % do orçamento inicial.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA NO ANO ECONÓMICO DE 2025					
(valores em MOP)					
Despesa Classificação económica	Despesa prevista		Despesa paga Conta de Gerência	Diferenças	
	Orçamento	Orçamento		Orçamento	Orçamento
	inicial	final		inicial	final
	(1)	(2)	(3)	(4) = (3) - (1)	(5) = (3) - (2)
Despesas com pessoal	186 645 000,00	186 645 000,00	179 755 827,40	(6 889 172,60)	(6 889 172,60)
Despesas com o funcionamento	24 280 000,00	26 017 000,00	22 116 840,80	(2 163 159,20)	(3 900 159,20)
Transferências, apoios e abonos	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6 000 000,00	1 716 200,00	0,00	(6 000 000,00)	(1 716 200,00)
Instalações e equipamentos	935 000,00	3 481 800,00	3 214 348,95	2 279 348,95	(267 451,05)
TOTAL	217 870 000,00	217 870 000,00	205 097 017,15	(12 772 982,85)	(12 772 982,85)
Taxa de execução orçamental				94,14 %	94,14 %



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A redução de 12 772 982,85 MOP na despesa paga, face à despesa prevista no orçamento inicial, deveu-se, principalmente, ao resultado do cálculo integrado dos capítulos, isto é, a um menor dispêndio nos capítulos “despesas com pessoal” (-6 889 172,60 MOP), “despesas com o funcionamento” (-2 163 159,20 MOP) e “outras despesas correntes” (-6 000 000,00 MOP), e a um maior dispêndio no capítulo “instalações e equipamentos” (+2 279 348,95 MOP).

5. Comparação entre a despesa da Conta de Gerência e a despesa do orçamento final

A despesa da Conta de Gerência relativa ao ano económico de 2025, de 205 097 017,15 MOP, foi inferior em 12 772 982,85 MOP à despesa do orçamento final, que foi de 217 870 000,00 MOP, devido à redução das “despesas com pessoal”, em 6 889 172,60 MOP, à redução das “despesas com o funcionamento”, em 3 900 159,20 MOP, à redução das “outras despesas correntes”, em 1 716 200,00 MOP, e à redução na rubrica “instalações e equipamentos”, em 267 451,05 MOP. Para uma análise mais pormenorizada das diferenças entre as rubricas da despesa do orçamento final e da despesa paga, pode consultar-se, em anexo, o mapa comparativo entre a despesa orçamentada e a despesa paga no ano económico de 2025.

Estabelecendo uma comparação entre a despesa paga e a do orçamento final, apura-se uma taxa de execução de 94,14 % do Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2025.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

IV. Aprovação e fiscalização da execução orçamental

Os elementos de contabilidade apresentados na presente Conta de Gerência espelham, correctamente, a forma como se processou, no estrito cumprimento da lei, a gestão financeira da Assembleia Legislativa no ano económico de 2025.

Nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 11/2000 (Lei Orgânica da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau), com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 14/2008, n.º 1/2010 e n.º 3/2015, submetemos o presente Relatório e Conta de Gerência do ano económico de 2025 à superior consideração da Exm.^a Mesa, para aprovação do Plenário e posterior remessa ao Comissariado de Auditoria para efeitos de auditoria financeira.

Os Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, 12 de Março de 2026

O Conselho Administrativo

Presidente, Leong On Kei
(Deputada)

Vogal, Lam Chi Long
(Secretário-Geral)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Vogal, Leong In Peng Erica

(Chefe do Departamento de Assuntos Gerais)

Anexos:

1. Conta de Gerência do Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2025;
2. Mapa comparativo entre a despesa orçamentada e a despesa paga da Assembleia Legislativa no ano económico de 2025